

PROCESSO SIAD: Nº 294/2023 - Pedido de dilação de prazo

debora.bispo@citerol.com.br <debora.bispo@citerol.com.br>

Qua, 28/02/2024 10:02

Para: Gladston Almeida Caja <gcaja@mpmg.mp.br>; Patricia Fernandes Antonio Lustosa <patriciaantonio@mpmg.mp.br>
Cc: licitacao@citerol.com.br <licitacao@citerol.com.br>

 1 anexos (589 KB)

Pedido de prorrogação no prazo de entrega das amostras Citerol_Procuradoria MG- 28.02.24.pdf;

Presada Patrícia Fernandes,

Em atenção ao Pregão Eletrônico - Processo SIAD nº 294/2023, venho formalizar um pedido de prorrogação no prazo de entrega das amostras.

Aguardo retorno quanto à possibilidade de atendimento deste pedido.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DÉBORA BISPO

Licitação

31-3506-6981

www.citerol.com.br

debora.bispo@citerol.com.br



Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça - Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico - Processo SIAD: Nº 294/2023
Processo SEI: Nº 19.16.1019.0068355/2023-60

Pedido de prorrogação no prazo de entrega das amostras

Prezada Patrícia Lustosa,

Respeitosamente, gostaríamos de solicitar uma **prorrogação do prazo de entrega das amostras, estendendo-o até o dia 15/03/2024**. Esta requisição é fundamentada nas seguintes considerações:

Desde a convocação para apresentação das amostras, em 21/02/2024, empreendemos todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento do prazo de 15 dias, contados da vossa solicitação no portal ComprasMg, que vence dia 07/03/2024. Contudo, devido ao elevado volume de exemplares a serem apresentados, composto por um exemplar de cada tamanho (P, M, G, GG e EXG) das camisetas feminina e masculina e dos coletes, conforme detalhado no Apenso I - Relatório de especificações detalhadas dos materiais, totalizando 16 peças, e considerando que a confecção não pode ser realizada em linha de produção devido à necessidade de processo produtivo manual para cada item, solicitamos a extensão do prazo por mais 8 dias.

A importância dessa prorrogação é evidente quando consideramos a necessidade de garantir o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos. O período adicional de 8 dias corridos representa uma margem temporal razoável para a finalização dos itens requeridos, assegurando que o produto final atenda integralmente às especificações e padrões estabelecidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e colaboração nesta questão e confiamos que esta prorrogação será benéfica para ambas as partes, garantindo que o resultado final atenda plenamente às expectativas.

Contagem, 28 de fevereiro de 2024.


René Wakil Neto
MG 139.584-95
CPF 086.970.816-37